



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 30.363
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 773 , de 27 / 06 / 2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 824

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: Concede ao Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se

Almofada

Director

20 / 09 / 2000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

№. 03
proc. 3032
@w

Matéria: PDL nº. 824	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. @Mansed Diretora Legislativa 13/06/2000	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. @Mansed Diretora Legislativa 13/06/2000	Designo o Vereador: Voto Presidente 13/06/2000	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 13/06/2000
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

030363 JUN 00 13 23 08

PP 1193/00

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR


Presidente
13/06/2000

APROVADO


Presidente
27/06/2000

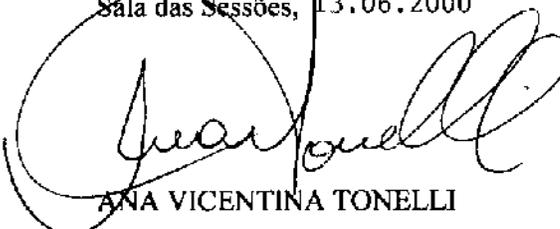
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 824
(da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI)

Concede ao **Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13.06.2000


ANA VICENTINA TONELLI



(PL nº. 824/00 - fls. 2)

Justificativa

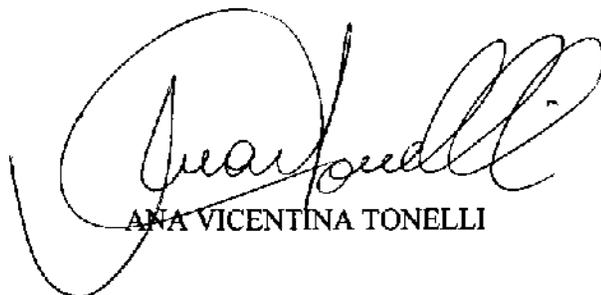
A honraria que ora se pretende prestar é símbolo de nosso reconhecimento ao Padre Clóvis Wilson Fontenla.

Nascido em 25 de abril de 1968, em Santos – SP, escolheu Jundiaí para ser o berço de sua vocação.

Conseguiu levar para as missas, quando era presbítero da Catedral Nossa Senhora do Desterro, todos os domingos, não somente crianças da catequese, da qual fazia parte, mas, um número grande de crianças de dois a dez anos, em média e atraídos pelo seu carisma.

Atualmente é Pároco da Paróquia de São Roque (Cruzeiro), em Vila Progresso.

Portanto, a justificar a comenda presente, segue a documentação anexa, com o currículo e biografia do homenageando.



ANA VICENTINA TONELLI

arp/

NOME: CLÓVIS WILSON FONTENLA

PAI: WILSON ALBERTO FONTENLA

MÃE: CECÍLIA CESIRA SIMÕES FONTENLA

DATA DE NASCIMENTO: 25 / ABRIL / 1.968 - *em Santos*

ORDENADO PRSBÍTERO EM JUNDIAI, AOS 09 DE
FEVEREIRO DE 1.996

PADRE DIOCESANO

FOI POR ALGUM TEMPO PRESBÍTERO DA CATEDRAL
NS DO DESTERRO.

ATUALMENTE É PÁROCO, NA PARÓQUIA DE SÃO
ROQUE (CRUZEIRO) EM VILA PROGRESSO.

PADRE CLÓVIS CONSEGUIU LEVAR PARA AS MISSAS,
TODOS OS DOMINGOS, NÃO SOMENTE AS CRIANÇAS
DA CATEQUESE, DA QUAL FAZIA PARTE, MAS UM
NUMERO GRANDE DE CRIANÇAS DE DOIS A 10 ANOS,
EM MÉDIA, ATRAIDOS QUE ERAM PELO CARISMA DO
PADRE CLÓVIS. SEU CARINHO PARA COM AS
CRIANÇAS SEMPRE FOI UMA REALIDADE EM EM SUAS
MISSAS, NA HORA DA HOMILIA, CONVIDAVA A
TODAS AS CRIANÇAS PARA QUE SE ASSENTASSEM NO
CHÃO, AO SEU LADO, NO ALTAR, PRÁTICA COMUM
ATÉ HOJE, NA PARÓQUIA ONDE TRABALHA. SEU
CARISMA, SUA PACIÊNCIA, SUA DEDICAÇÃO ÀS
CAUSAS DE DEUS, FAZEM DO PADRE CLÓVIS, UM
VERDADEIRO MINISTRO E SERVO DO SENHOR.
PELAS SUAS QUALIDADES E POR TER ESCOLHIDO
JUNDIAI PARA SER O BERÇO DE SUA VOCAÇÃO,
PROPOMOS À ELE O TITULO DE "CIDADÃO
JUNDIAIENSE "



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.506**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 824

PROCESSO Nº 30.363

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, no caso, na última sessão de junho, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 183, R.I.).


FÁBIO NADAL PEDRO
Assessor Jurídico

S.m.e.

Jundiaí, 14 de junho de 2000


RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 30.363

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 824, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que concede ao Padre **CLÓVIS WILSON FONTENLA** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.742

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

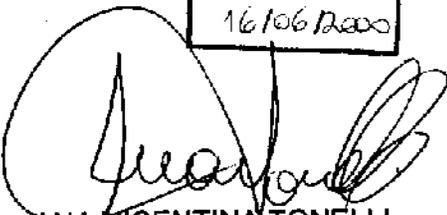
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Clóvis Wilson Fontenla o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

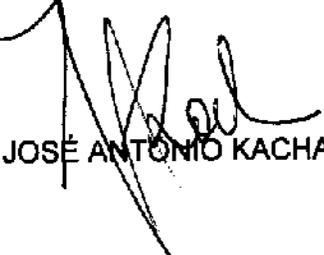
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

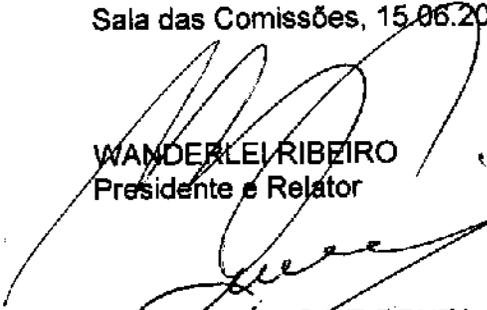
É o parecer.

Sala das Comissões, 15.06.2000.

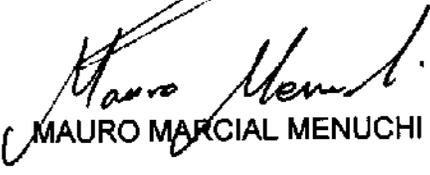
APROVADO
16/06/2000


ANA VICENTINA TONELLI


JOSÉ ANTONIO KACHAN


WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


MAURO MARCIAL MENUCHI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 824**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO			/
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO			/
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	19		02

RESULTADO: **APROVADO**

REJEITADO

Sala das Sessões, 27/06/2000

Presidente



(proc. 30.363)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 773, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede ao *Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA* o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
30100/00

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 773, DE 27 DE JUNHO DE 2000
Concede ao *Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA* o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre CLÓVIS WILSON FONTENLA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa